

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 001/2023.

Aos onze dias do mês de agosto do ano de 2023, **A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRAZ DO PIAUÍ**, localizada na Rua Dionísio Pereira da Silva, S/N - Centro, inscrita no CNPJ sob o n° 41.522.145/0001-30, neste ato representado pela prefeita Sra. Deborah Sayonara Santos Sardoso, brasileira, casada, portadora do CPF n° 051.395.183-09, doravante denominado simplesmente de **ÓRGÃO GERENCIADOR**, com as participações da **Secretaria Municipal de Administração e Planejamento**, localizada na rua Dionísio Pereira da Silva, s/n, centro, nesta cidade de São Braz do Piauí, inscrita no CNPJ sob n° 41.522.145/0001-30, neste ato representada por sua Secretária Municipal, Sr.^a Kassia Quiz Santos Souza, brasileira, inscrita no CPF n° 053.207.083-60.

Fundo Municipal de Saúde, localizada na Av. Deputado Waldemar de Castro Macedo, s/n, centro, nesta cidade de São Braz do Piauí, inscrita no CNPJ sob n° 22.908.753/0001-32, neste ato representado por seu Secretário Municipal, Sr.º Humberto Pereira Cardoso, inscrita no CPF n° 895.559.533-68.

Fundo Municipal de Assistência Social, localizada na Rua José Malaquias Chagas, S/N - Centro, nesta cidade de São Braz do Piauí, inscrita no CNPJ sob n° 17.781.389/0001-52, neste ato representada por sua Secretária Municipal, Sr.^a Leila Sandra Silva Dias, inscrita no CPF n° 723.595.103-63.

Secretaria Municipal de Educação, localizada na Av. Deputado Waldemar de Castro Macedo, s/n, centro, nesta cidade de São Braz do Piauí, inscrita no CNPJ sob n° 30.044.520/0001-67, neste ato representado pelo secretário municipal Sr.º Raimundo Mauricio da Costa Santos, portador do CPF: 035.964.463-50.

Fundo de Previdência Social São Braz PREV, localizada na Av. Deputado Waldemar de Castro Macedo, s/n, centro, nesta cidade de São Braz do Piauí, inscrita no CNPJ sob n° 28.039.362/0001-05, neste ato representado pelo secretário municipal, Sr.º Diego Paes Landim da Costa, portador do CPF: 036.119.633-48 e a empresa **São Marcos Distribuidora de Medicamentos, Equipamentos e Materiais Hospitalares e Odontológicos Ltda**, inscrita no CNPJ sob o n°. 03.894.963/0001-74, com sede na Rua Avelino Freitas, 498, sala, Centro, CEP: 64.770-000, São Raimundo Nonato, Piauí, Telefone: (089) 3582-1845, Fax: (089) 3582-2100, e-mail: saomarcoslicita@hotmail.com, neste ato, representada pelo Sr. Calixto da Silveira Dias, portador da Cédula de identidade RG 946.101 SSP/PI, inscrito no CPF/MF sob o n° 341.263.683-53, denominada simplesmente **FORNECEDOR REGISTRADO**, na forma da Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002 que é subsidiada pela Lei n° 8.666,

CALIXTO DA
SILVEIRA
DIAS:341263
68353

Assinado de forma digital por
CALIXTO DA SILVEIRA
DIAS:34126368353
DN: cn=BR, o=ICP-Brasil,
ou=0768683000124,
ou=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, ou=RFB e CPF A1,
ou=EM BRANCO, ou=presencial,
ou=CALIXTO DA SILVEIRA
DIAS:34126368353
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2023.003.20269

Rua Dionísio Pereira da Silva, S/N - Centro, São Braz/PI
CNPJ: 41.522.145/0001-30
CEP: 64783-000

de 21 de Junho de 1993, observada a Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006 e redação dada pela Lei 147/2014, e o Decreto N° 10.024 de 20 de setembro de 2019, decreto n° 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Lei n° 12.527, de 18 de novembro de 2011, e Decreto n° 7.724, de 16 de maio de 2012, resolvem Registrar os Preços visando futuras aquisições do objeto licitado através do **PREGÃO ELETRÔNICO N° 02/2023-SRP**, firmar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, cuja minuta foi examinada pela Assessoria Jurídica, que emitiu seu parecer, conforme o parágrafo único do artigo 38 da Lei no 8.666, de 1993, mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:

1.1 - A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para futura aquisição parcelada de Equipamentos e material permanente (Moveis, eletrodomésticos e afins) para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São Braz do Piauí, Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação e Fundo de Previdência Social São Braz PREV, conforme especificações e exigências estabelecidas no anexo I do Edital do Pregão Eletrônico SRP n° 02/2023:

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO:

2.1 - Os preços registrados são os seguintes:

Lote I - Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - CNPJ 41.522.145/0001-30							
ITEM	DESCRIÇÃO	MED.	QUANT.	VR. UNIT	VR. TOTAL	MODELO, PROCEDÊNCIA, GARANTIA E N° DO REG. NO ORGÃO COMPETENTE	MARCA E FABRICANTE
1	ARMÁRIO ROUPEIRO AÇO 20 PORTAS 197X123X40	Uni	1	R\$ 2.640,00	R\$ 2.640,00	RA-20PP-P, NACIONAL, GARANTIA 12 MESES, ISENTO DE REGISTRO	MODELO MOVEIS - MODELO MOVEIS
2	ARMÁRIO DE ARQUIVO DE AÇO COM 4 GAVETAS	Uni	2	R\$ 872,90	R\$ 1.745,80	AA-04E, NACIONAL, GARANTIA 12 MESES, ISENTO DE REGISTRO	MODELO MOVEIS - MODELO MOVEIS
3	ARMÁRIO EM AÇO - 2 PORTAS/4 PRATELEIRAS - AM4	Uni	10	R\$ 872,90	R\$ 8.729,00	AR-02, NACIONAL, GARANTIA 12 MESES, ISENTO DE REGISTRO	MODELO MOVEIS - MODELO MOVEIS
4	MESA DE REUNIÃO RETANGULAR 2,20 X 1,10	Uni	2	R\$ 1.501,00	R\$ 3.002,00	Mesa de reunião retangular 210x110x75cm, NACIONAL, GARANTIA 12 MESES, ISENTO DE REGISTRO	QUALITY MOVEIS - B V INDUSTRIA & COMERCIO DE MOVEIS LTDA
5	MESA DE ESCRITORIO EM L1,80X160M COM 2 GAVETAS	Uni	2	R\$ 1.745,90	R\$ 3.491,80	PM-07 C/ 1,80X160M E 2 GAVETAS, NACIONAL, GARANTIA 12 MESES, ISENTO DE REGISTRO	MODELO MOVEIS - MODELO MOVEIS
6	MESA ESCRITÓRIO 1,20X0,60M - C/ 02 GAVETAS	Uni	2	R\$ 623,50	R\$ 1.247,00	pm-17, Birô Pé Palito 1200x750x600mm C/2 GAVETAS, NACIONAL, GARANTIA 12 MESES, ISENTO DE REGISTRO	MODELO MOVEIS - MODELO MOVEIS
7	ESTANTE 2M COM 5 BANDEJA COLUNA L3	Uni	5	R\$ 329,50	R\$ 1.647,50	EA-05/CR, NACIONAL, GARANTIA 12 MESES, ISENTO DE REGISTRO	MODELO MOVEIS - MODELO MOVEIS
8	CADEIRA SECRETARIA BASEFIXA PALITO	Uni	15	R\$ 274,46	R\$ 4.116,90	Cadeira secretária fixa SLIM, NACIONAL, GARANTIA 12 MESES, ISENTO DE REGISTRO	QUALITY MOVEIS - B V INDUSTRIA & COMERCIO DE MOVEIS LTDA



PREFEITURA DE
São Braz do Piauí
ESTADO DO PIAUÍ

9	CADEIRA EXECUTIVA LONGARINA PLASTICO 3 LUGARES	Uni	5	R\$ 926,40	R\$ 4.632,00	Longarina 3 lugares ISSO, NACIONAL, GARANTIA 12 MESES, ISENTO DE REGISTRO	INDUSTRIA PARNAIBA - PARNAIBA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
10	CADEIRA PRESIDENTE GIRATORIA PARA MESA REUNIÃO	Uni	4	R\$ 1.389,60	R\$ 5.558,40	ESCT-19, NACIONAL, GARANTIA 12 MESES, ISENTO DE REGISTRO	MODELO MOVEIS - MODELO MOVEIS
11	POLTRONA ACOLCHOADA COM PÉS PALITO	Uni	4	R\$ 801,60	R\$ 3.206,40	Poltrona Decorativa Moderna Matrix Tóquio, NACIONAL, GARANTIA 12 MESES, ISENTO DE REGISTRO	MATRIX - Matrix Industria e Comércio de Móveis Ltda
12	POLTRONA NAMORADEIRA BASEBALITO 2 LUGARES	Uni	2	R\$ 1.229,20	R\$ 2.458,40	Sofá Namoradeira 2 Lugares, NACIONAL, GARANTIA 12 MESES, ISENTO DE REGISTRO	BALAQUI DECOR - BALAQUI ESTOFADOS LTDA
13	AR CONDICIONADO SPLIT 12000 BTUS FRIO LINHA ECOTURBO 220V	Uni	2	R\$ 2.446,50	R\$ 4.893,00	CONDICIONADOR DE AR TIPO ONOFF 12F-02 12EBTU, NACIONAL, GARANTIA 12 MESES, INMETRO: 005005/2015	AGRATTO - VENTISOL INDUSTRIA E COMERCIO S.A
14	BEBEDOURO ELETRONICO	Uni	2	R\$ 777,90	R\$ 1.555,80	STILO HERMETICO, NACIONAL, GARANTIA 12 MESES, INMETRO: 005561/2018	LIBELL - LIBELL ELETRODOMESTICOS LTDA
15	CADEIRAS PLASTICO BRANCA	Uni	30	R\$ 46,50	R\$ 1.395,00	CADEIRA PLASTICA SEM BRAÇO BRANCA, NACIONAL, GARANTIA 12 MESES, INMETRO:	TOPPLAST - TOPPLAST INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI.
16	MESA PLASTICO BRANCA	Uni	5	R\$ 86,50	R\$ 432,50	MESA MONOBLOCO BRANCA 70X70 ADULTO, NACIONAL, GARANTIA 12 MESES, ISENTO DE REGISTRO	TOPPLAST - TOPPLAST INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI.
17	MESA REUNIÃO RETANGULAR 8 LUGARES	Uni	1	R\$ 993,50	R\$ 993,50	Mesa de reunião retangular 180x90x75cm, NACIONAL, GARANTIA 12 MESES, ISENTO DE REGISTRO	INDUSTRIA PARNAIBA - PARNAIBA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Valor total do lote			R\$ 51.745,00		(Cinquenta e um mil setecentos e quarenta e cinco reais)		

Lote II - Secretaria Municipal de Educação - CNPJ 30.044.520/0001-67

ITEM	DESCRIÇÃO	MED.	QUANT.	VR. UNIT	VR. TOTAL	MODELO, PROCEDÊNCIA, GARANTIA E Nº DO REG. NO ORGÃO COMPETENTE	MARCA E FABRICANTE
1	ARMÁRIO DE ARQUIVO DE AÇO COM 4 GAVETAS	Uni	2	R\$ 894,70	R\$ 1.789,40	AA-04E, NACIONAL, GARANTIA 12 MESES, ISENTO DE REGISTRO	MODELO MOVEIS - MODELO MOVEIS
2	ARMÁRIO EM AÇO - 2 PORTAS/ 4 PRATELEIRAS - AM4	Uni	5	R\$ 894,70	R\$ 4.473,50	AR-02, NACIONAL, GARANTIA 12 MESES, ISENTO DE REGISTRO	MODELO MOVEIS - MODELO MOVEIS
3	MESA DE REUNIÃO RETANGULAR 2,20 X 1,10	Uni	2	R\$ 1.538,50	R\$ 3.077,00	Mesa de reunião retangular 210x110x75cm, NACIONAL, GARANTIA 12 MESES, ISENTO DE REGISTRO	QUALITY MOVEIS - B V INDUSTRIA & COMERCIO DE MOVEIS LTDA
4	MESA ESCRITÓRIO 1,20X0,60M - C/ 02 GAVETAS	Uni	2	R\$ 639,00	R\$ 1.278,00	pm-17, Birô Pé Palito 1200x750x600mm C/2 GAVETAS, NACIONAL, GARANTIA 12 MESES, ISENTO DE REGISTRO	MODELO MOVEIS - MODELO MOVEIS
5	ESTANTE 2M COM 5 BANDEJA COLUNA L3	Uni	5	R\$ 337,80	R\$ 1.689,00	EA-05/CR, NACIONAL, GARANTIA 12 MESES, ISENTO DE REGISTRO	MODELO MOVEIS - MODELO MOVEIS
6	CADEIRA SECRETARIA BASE FIXA PALITO	Uni	10	R\$ 281,20	R\$ 2.812,00	Cadeira secretária fixa SLIM, NACIONAL, GARANTIA 12 MESES, ISENTO DE REGISTRO	QUALITY MOVEIS - B V INDUSTRIA & COMERCIO DE MOVEIS LTDA
7	CADEIRA EXECUTIVA LONGARINA PLASTICO 3 LUGARES	Uni	4	R\$ 949,50	R\$ 3.798,00	Longarina 3 lugares ISSO, NACIONAL, GARANTIA 12 MESES, ISENTO DE REGISTRO	INDUSTRIA PARNAIBA - PARNAIBA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
8	CADEIRA PRESIDENTE GIRATORIA PARA MESA REUNIÃO	Uni	2	R\$ 1.423,40	R\$ 2.846,80	ESCT-19, NACIONAL, GARANTIA 12 MESES, ISENTO DE REGISTRO	MODELO MOVEIS - MODELO MOVEIS

CALIXTO DA SILVEIRA DIAS:3412636353

Assinado de forma digital por
CALIXTO DA SILVEIRA
DIAS:3412636353
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=07808863000124,
ou=Secretaria de Recrutamento Federal do
Brasil - RFB, ou=RFB e CPF A1,
ou=(EM BRANCO), ou=presencial,
c=CALIXTO DA SILVEIRA
DIAS:3412636353
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2023.003.20269

Rua Dionísio Pereira da Silva, S/N - Centro, São Braz/PI
CNPJ: 41.522.145/0001-30
CEP: 64783-000



PREFEITURA DE
São Braz do Piauí
ESTADO DO PIAUÍ

9	BEBEDOURO ELETRONICO	Uni	4	R\$ 797,30	R\$ 3.189,20	STILO HERMETICO, NACIONAL, GARANTIA 12 MESES, INMETRO: 005561/2018	LIBELL - LIBELL ELETRODOMESTICOS LTDA
10	CADEIRAS PLASTICO BRANCA	Uni	50	R\$ 47,70	R\$ 2.385,00	CADEIRA PLASTICA SEM BRAÇO BRANCA, NACIONAL, GARANTIA 12 MESES, INMETRO: 016.2014.CPM.09	TOPPLAST - TOPPLAST INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI.
11	MESA PLASTICO BRANCA	Uni	5	R\$ 88,70	R\$ 443,50	MESA MONOLOCO BRANCA 70X70 ADULTO, NACIONAL, GARANTIA 12 MESES, ISENTO DE REGISTRO	TOPPLAST - TOPPLAST INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI.
12	QUADRO BRANCO MEDIO	Uni	5	R\$ 222,10	R\$ 1.110,50	QDO BRANCO MAGNETICO POP STEEL MOLD ALUM 120 X 90, NACIONAL, GARANTIA 12 MESES, ISENTO DE REGISTRO	CORTIARTE - CORTIARTE QUADROS E CORTICA LTDA
13	FOGÃO INDUSTRIAL	Uni	4	R\$ 940,00	R\$ 3.760,00	FOGÃO LUX P7 2QS BF S/ FORNO, NACIONAL, GARANTIA 12 MESES, ISENTO DE REGISTRO	METAL FOUR - METAL FOUR METALURGICA LTDA
14	PANELA DE PRESSÃO 4,5LTS	Uni	1	R\$ 403,10	R\$ 403,10	Panela de Pressão Vancouver em Alumínio com Revestimento Antiaderente 4,5 L, NACIONAL, GARANTIA 12 MESES, INMETRO:	TRAMONTINA - Tramontina S.A. Cutelaria

VALOR TOTAL DO LOTE

R\$ 33.055,00

trinta e três mil e cinquenta e cinco reais

Lote III - Secretaria Municipal de Saúde - CNPJ 22.908.753/0001-32

ITEM	DESCRIÇÃO	MED.	QUANT.	VR. UNIT	VR. TOTAL	MODELO, PROCEDÊNCIA, GARANTIA E Nº DO REG. NO ORGÃO COMPETENTE	MARCA E FABRICANTE
1	ARMÁRIO DE ARQUIVO DE AÇO COM 4 GAVETAS	Uni	4	R\$ 788,30	R\$ 3.153,20	AA-04E, NACIONAL, GARANTIA 12 MESES, ISENTO DE REGISTRO	MODELO MOVEIS - MODELO MOVEIS
2	ARMÁRIO EM AÇO - 2 PORTAS/ 4 PRATELEIRAS - AM4	Uni	10	R\$ 788,30	R\$ 7.883,00	AR-02, NACIONAL, GARANTIA 12 MESES, ISENTO DE REGISTRO	MODELO MOVEIS - MODELO MOVEIS
3	MESA DE REUNIÃO RETANGULAR 2,20 X 1,10	Uni	4	R\$ 1.355,60	R\$ 5.422,40	Mesa de reunião retangular 210x110x75cm, NACIONAL, GARANTIA 12 MESES, ISENTO DE REGISTRO	QUALITY MOVEIS - B V INDUSTRIA & COMERCIO DE MOVEIS LTDA
4	MESA ESCRITÓRIO 1,20X0,60M - C/ 02 GAVETAS	Uni	4	R\$ 563,10	R\$ 2.252,40	pm-17, Birô Pé Palito 1200x750x600mm C/2 GAVETAS, NACIONAL, GARANTIA 12 MESES, ISENTO DE REGISTRO	MODELO MOVEIS - MODELO MOVEIS
5	ESTANTE 2M COM 5 BANDEJA COLUNA L3	Uni	8	R\$ 297,60	R\$ 2.380,80	EA-05/CR, NACIONAL, GARANTIA 12 MESES, ISENTO DE REGISTRO	MODELO MOVEIS - MODELO MOVEIS
6	CADEIRA SECRETARIA BASE FIXA PALITO	Uni	10	R\$ 247,80	R\$ 2.478,00	Cadeira secretária fixa SLIM, NACIONAL, GARANTIA 12 MESES, ISENTO DE REGISTRO	QUALITY MOVEIS - B V INDUSTRIA & COMERCIO DE MOVEIS LTDA
7	CADEIRA EXECUTIVA LONGARINA PLASTICO 3 LUGARES	Uni	10	R\$ 836,60	R\$ 8.366,00	Longarina 3 lugares ISSO, NACIONAL, GARANTIA 12 MESES, ISENTO DE REGISTRO	INDUSTRIA FARNAIBA - FARNAIBA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
8	CADEIRA PRESIDENTE GIRATORIA PARA MESA REUNIÃO	Uni	1	R\$ 1.259,60	R\$ 1.259,60	ESCT-19, NACIONAL, GARANTIA 12 MESES, ISENTO DE REGISTRO	MODELO MOVEIS - MODELO MOVEIS
9	BEBEDOURO ELETRONICO	Uni	4	R\$ 702,50	R\$ 2.810,00	STILO HERMETICO, NACIONAL, GARANTIA 12 MESES, INMETRO: 005561/2018	LIBELL - LIBELL ELETRODOMESTICOS LTDA
10	MACA PARA PACIENTES	Uni	4	R\$ 1.174,50	R\$ 4.698,00	MM-81, NACIONAL, GARANTIA 12 MESES, ISENTO DE REGISTRO	MODELO MOVEIS - MODELO MOVEIS

CALIXTO DA SILVEIRA DIAS:341263 68353
Assinado de forma digital por CALIXTO DA SILVEIRA DIAS-34126368353. DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=07868863000124, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RSF e CPF-A1, ou=SEM BRANCO, ou=presencial, cn=CALIXTO DA SILVEIRA DIAS-34126368353. Versão do Adobe Acrobat Reader: 2023.003.20259

Rua Dionísio Pereira da Silva, S/N - Centro, São Braz/PI
CNPJ: 41.522.145/0001-30
CEP: 64783-000

11	AR CONDICIONADO SPLIT 12000 BTUS FRIO LINHA ECOTURBO 220V	Uni	2	R\$ 2.165,30	R\$ 4.330,60	CONDICIONADOR DE AR TIPO ONOFF 12F-02 12KBTU, NACIONAL, GARANTIA 12 MESES, INMETRO: 005005/2015	AGRATTO - VENTISOL INDUSTRIA E COMERCIO S.A
12	ESCADA PARA MACA HOSPITALAR	Uni	4	R\$ 159,20	R\$ 636,80	MM-85, NACIONAL, GARANTIA 12 MESES, ISENTO DE REGISTRO	MODELO MOVEIS - MODELO MOVEIS
13	LIXEIRA INOX COM PEDAL E BALDE, 20 LITROS, 30 X 46 CM, AÇO INOX,	Uni	10	R\$ 224,20	R\$ 2.242,00	Lixeira Inox C/Pedal e Balde 20L, NACIONAL, GARANTIA 12 MESES, ISENTO DE REGISTRO	BRINOX - BRINOX METALURGICA S/A
14	ESTOJO INOX PERFURADO 32X16X08 CM	Uni	4	R\$ 324,40	R\$ 1.297,60	ESTOJO PERFURADO ECONOX 32X16X8, NACIONAL, GARANTIA 12 MESES, ISENTO DE REGISTRO	FAMI - FABRICA DE ARTEFATOS METALURGICOS ITA LTDA
15	BANCO GIRATORIO HOSPITALAR	Uni	5	R\$ 159,20	R\$ 796,00	Mocho giratório esmaltado com rodizio, NACIONAL, GARANTIA 12 MESES, ISENTO DE REGISTRO	INDUSTRIA PARNAIBA - PARNAIBA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
16	CÂMARA PARA CONSERVAÇÃO DE VACINAS - (REGISTRO NA ANVISA) 280 LITROS	Uni	2	R\$ 11.101,80	R\$ 22.203,60	Conservadora modelo: CSV 280 litros - SEM autonomia, NACIONAL, GARANTIA 12 MESES, ANVISA: 80698750002	ELBER MEDICAL - ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA

VALOR TOTAL DO LOTE

R\$ 72.210,00

setenta e dois mil, duzentos e dez reais

Lote IV - Secretaria Municipal de Assistência Social - CNPJ 17.781.389/0001-52.

ITEM	DESCRIÇÃO	MED.	QUANT.	VR. UNIT	VR. TOTAL	MODELO, PROCEDÊNCIA, GARANTIA E Nº DO REG. NO ORGÃO COMPETENTE	MARCA E FABRICANTE
1	ARMÁRIO DE ARQUIVO DE AÇO COM 4 GAVETAS	Uni	1	R\$ 821,10	R\$ 821,10	AA-04E, NACIONAL, GARANTIA 12 MESES, ISENTO DE REGISTRO	MODELO MOVEIS - MODELO MOVEIS
2	ARMÁRIO EM AÇO - 2 PORTAS/ 4 PRATELEIRAS - AM4	Uni	4	R\$ 821,10	R\$ 3.284,40	AR-02, NACIONAL, GARANTIA 12 MESES, ISENTO DE REGISTRO	MODELO MOVEIS - MODELO MOVEIS
3	MESA DE REUNIÃO RETANGULAR 2,20 X 1,10	Uni	1	R\$ 1.413,50	R\$ 1.413,50	Mesa de reunião retangular 210x110x75cm, NACIONAL, GARANTIA 12 MESES, ISENTO DE REGISTRO	QUALITY MOVEIS - B V INDUSTRIA & COMERCIO DE MOVEIS LTDA
4	MESA ESCRITÓRIO 1,20X0,60M - C/ 02 GAVETAS	Uni	1	R\$ 586,50	R\$ 586,50	PM-17, Birô P6 Palito 1200x750x600mm C/2 GAVETAS, NACIONAL, GARANTIA 12 MESES, ISENTO DE REGISTRO	MODELO MOVEIS - MODELO MOVEIS
5	ESTANTE 2M COM 5 BANDEJA COLUNA L3	Uni	4	R\$ 310,00	R\$ 1.240,00	EA-05/CR, NACIONAL, GARANTIA 12 MESES, ISENTO DE REGISTRO	MODELO MOVEIS - MODELO MOVEIS
6	CADEIRA SECRETARIA BASE FIXA PALITO	Uni	6	R\$ 258,10	R\$ 1.548,60	Cadeira secretária fixa SLIM, NACIONAL, GARANTIA 12 MESES, ISENTO DE REGISTRO	QUALITY MOVEIS - B V INDUSTRIA & COMERCIO DE MOVEIS LTDA
7	CADEIRA EXECUTIVA LONGARINA PLASTICO 3 LUGARES	Uni	5	R\$ 871,40	R\$ 4.357,00	Longarina 3 lugares ISSO, NACIONAL, GARANTIA 12 MESES, ISENTO DE REGISTRO	INDUSTRIA PARNAIBA - PARNAIBA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
8	CADEIRA PRESIDENTE GIRATORIA PARA MESA REUNIÃO	Uni	1	R\$ 1.306,40	R\$ 1.306,40	ESCT-19, NACIONAL, GARANTIA 12 MESES, ISENTO DE REGISTRO	MODELO MOVEIS - MODELO MOVEIS
9	BEBEDOURO ELETRONICO	Uni	1	R\$ 731,70	R\$ 731,70	STILO HERMETICO, NACIONAL, GARANTIA 12 MESES, INMETRO: 005561/2018	LIBELL - LIBELL ELETRODOMESTICOS LTDA
10	AR CONDICIONADO SPLIT 12000 BTUS FRIO LINHA ECOTURBO 220V	Uni	2	R\$ 2.255,40	R\$ 4.510,80	CONDICIONADOR DE AR TIPO ONOFF 12F-02 12KBTU, NACIONAL, GARANTIA 12 MESES, INMETRO: 005005/2015	AGRATTO - VENTISOL INDUSTRIA E COMERCIO S.A

VALOR TOTAL DO LOTE

R\$ 19.800,00

dezenove mil e oitocentos reais

Lote V - FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL - SÃO BRAZ PREV - CNPJ 28.039.362/0001-05.

ITEM	DESCRIÇÃO	MED.	QUANT.	VR. UNIT	VR. TOTAL	MODELO, PROCEDÊNCIA, GARANTIA E Nº DO REG. NO ORGÃO COMPETENTE	MARCA E FABRICANTE
1	ARMÁRIO ROUPEIRO AÇO 20 PORTAS 197X123X40	Uni	1	R\$ 2.261,00	R\$ 2.261,00	RA-20FP-P, NACIONAL, GARANTIA 12 MESES, ISENTO DE REGISTRO	MODELO MOVEIS - MODELO MOVEIS
2	MESA ESCRITÓRIO 1,20X0,60M - C/ 02 GAVETAS COM CHAVE	Uni	1	R\$ 534,70	R\$ 534,70	pm-17, Birô Pé Palito 1200x750x600mm C/2 GAVETAS, NACIONAL, GARANTIA 12 MESES, ISENTO DE REGISTRO	MODELO MOVEIS - MODELO MOVEIS
3	MESA AUXILIADORA PARA ESCRITORIO 90X60X75	Uni	1	R\$ 336,10	R\$ 336,10	PM-16, Birô Pé Palito 90X60X75mm, NACIONAL, GARANTIA 12 MESES, ISENTO DE REGISTRO	MODELO MOVEIS - MODELO MOVEIS
4	CADEIRA GIRATORIA PARA MESA REUNIÃO	Uni	1	R\$ 734,80	R\$ 734,80	Cadeira executiva giratória com braço, NACIONAL, GARANTIA 12 MESES, ISENTO DE REGISTRO	INDUSTRIA PARNAIBA - PARNAIBA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
5	CADEIRA SECRETARIA LONGARINA 5 LUGARES	Uni	1	R\$ 1.283,40	R\$ 1.283,40	LONG-04 - Longarina Start Secretária sem Braço 5 Lugares, NACIONAL, GARANTIA 12 MESES, ISENTO DE REGISTRO	MODELO MOVEIS - MODELO MOVEIS

VALOR TOTAL DO LOTE

R\$ 5.150,00

cinco mil, cento e cinquenta reais

CLÁUSULA TERCEIRA - REVISÃO DOS PREÇOS

3.1 - Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou cancelados por fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

3.2 - Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado pelo mercado por motivo superveniente, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** convocará as **FORNECEDORAS** para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

3.2.1 - Será respeitada a ordem de classificação das **FORNECEDORAS** que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado.

3.2.2 - As **FORNECEDORAS** que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberadas do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade

3.2.3 - Na ocorrência dos preços registrados nesta Ata tornarem-se inferiores aos praticados pelo mercado e as **FORNECEDORAS** não puderem cumprir o compromisso, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** poderá:

3.2.3.1 - Liberar a **FORNECEDORA** do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes da emissão da Nota de Empenho, e sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

3.2.3.2 - Convocar as demais **FORNECEDORAS**, para assegurar igual oportunidade de negociação.

3.4 - Não havendo êxito na negociação, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** procederá a revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA QUARTA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 - Os pagamentos serão efetuados a cada entrega, no valor correspondente a(s) Nota(s) de Empenho(s) comprovadamente atendidas, mediante apresentação dos seguintes documentos:

4.1.1 - Nota(s) Fiscal(is) atestada(s) e liquidada(s);

4.1.2 - Prova de Regularidade Fiscal e Trabalhista;

4.2 - Havendo disponibilidade financeira e cumpridas as formalidades, os pagamentos serão efetuados até o décimo dia útil da apresentação das mesmas na Tesouraria Municipal.

4.3 - Nenhum pagamento será efetuado na ocorrência de qualquer uma das situações abaixo especificadas:

4.3.1 - A falta de atestação pelo Setor Competente, com relação ao cumprimento do objeto, das notas fiscais emitidas pela **FORNECEDORA**;

4.3.2 - Na hipótese de estarem os documentos discriminados no subitem 3.1.2 com a validade expirada, o pagamento ficará retido até a apresentação de novos documentos, dentro do prazo de validade, não cabendo ao Município nenhuma responsabilidade sobre o atraso no pagamento;

4.3.3 - Decorridos 15 (quinze) dias contados da data em que os pagamentos estiverem retidos, sem que a **FORNECEDORA** apresente a documentação hábil para liberação dos seus créditos, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** poderá rescindir unilateralmente o compromisso assumido através da presente Ata de Registro de Preços ficando assegurado a **FORNECEDORA**, tão somente, o direito ao recebimento do pagamento dos produtos efetivamente entregues e atestados;

4.3.4 - O Município poderá deduzir, do montante a pagar, os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada;

4.3.5 - Para efeito de pagamento, serão computados apenas os quantitativos efetivamente fornecidos.

CLAUSULA QUINTA - REAJUSTE

5.1 - Os preços registrados são fixos e irreajustáveis.

CLÁUSULA SEXTA - VIGÊNCIA

6.1 - O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura, nos termos do que dispõe o inciso III do § 3º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA - PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS ENTREGA E RECEBIMENTO

CALIXTO
DA
SILVEIRA
DIAS:3412
6368353

Assinado de forma digital
por CALIXTO DA SILVEIRA
DIAS:34126368353
DN: c=BR, o=CP-Brasil,
ou=07868863000124,
ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM
BRANCO), ou=presencial,
cn=CALIXTO DA SILVEIRA
DIAS:34126368353
Versão do Adobe Acrobat
Reader: 2023.003.20269

Rua Dionísio Pereira da Silva, S/N - Centro, São Braz/PI
CNPJ: 41.522.145/0001-30
CEP: 64783-000

7.1 - A Prefeitura Municipal de São BRAZ será o Órgão responsável pelo controle e administração da Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação.

7.2 - A emissão das Ordens de Fornecimentos será da inteira responsabilidade e iniciativa dos órgãos usuários do registro, cabendo aos mesmos todos os atos de administração junto as Fornecedoras e serão formalizados através da emissão da(s) Nota(s) de Empenho(s).

7.3 - Não poderá ser emitida qualquer Ordem de Fornecimento sem a prévia existência do respectivo crédito orçamentário.

7.4 - A entrega da mercadoria acontecerá no Almoarifado Municipal.

7.5 - O prazo para entrega da mercadoria é de até 05 (cinco) dias, contados dos recebimentos das Ordens de Fornecimentos expedidas pela Autoridade Competente.

7.6 - A mercadoria será recebida e conferida por Servidores designados pela Autoridade Competente que atestarão o recebimento através de aposição de carimbo na Nota Fiscal

7.7 - Na hipótese dos produtos entregues não atenderem as especificações deste Edital e seus Anexos serão devolvidos mediante Termo de Devolução de Mercadoria. Neste caso, a Fornecedoradora deverá providenciar a substituição dos produtos devolvidos por outros escoimados dos defeitos apontados no Termo de Devolução, no prazo máximo de 24hs (vinte e quatro horas), contados do recebimento da comunicação expedida pela Autoridade Competente, sob pena de aplicação das penalidades estabelecidas neste Edital.

7.8 - Cumpridas as formalidades a Autoridade Competente atestará as Notas Fiscais através de aposição de carimbo com assinatura e as encaminhará a Prefeitura para pagamento.

CLAUSULA OITAVA - PENALIDADES

8.1 - Com fundamento no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002 ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das demais cominações legais, a **FORNECEDORA** que:

8.1.1 - Negar-se a receber ou não retirar o pedido de Compra ou a Nota de Empenho.

8.1.2 - Não assinar a Ata de Registro de Preços, quando convocado no prazo de validade de sua proposta.

8.1.3 - Deixar de entregar a documentação exigida no Edital.

8.1.4 - Apresentar documentação falsa.

8.1.5 - Ensejar o retardamento da execução do objeto deste Pregão.

8.1.6 - Falhar ou fraldar na execução do contrato.

8.1.7 - Não mantiver a proposta.

8.1.8 - Comportar-se de modo inidôneo.

8.1.9 - Fizer declaração falsa.

8.1.10 - Cometer fraude fiscal.

8.2 - Além da sanção prevista no item anterior, a Administração poderá aplicar a **FORNECEDORA** as seguintes penalidades, pelo atraso injustificado ou inexecução total ou parcial do fornecimento:

8.2.1 - Advertência.

8.2.2 - Multa de 0,5 (zero vírgula cinco por cento) ao dia, aplicada sobre o valor dos itens faltantes, no caso de atraso na entrega.

8.2.3 - Multa de 10% (dez por cento), aplicada sobre o valor da Ordem de Fornecimento, no caso de recusa injustificada da Nota de Empenho ou da Ordem de Fornecimento.

8.2.4 - Multa de 10% (dez por cento), aplicada sobre o valor da Ordem de Fornecimento, no caso de inexecução total ou parcial do fornecimento por culpa da **FORNECEDORA**.

8.2.5 - Multa de 0,5 (zero vírgula cinco por cento), ao dia, aplicada sobre o valor da Ordem de Fornecimento, por descumprimento de outras obrigações previstas na presente Ata de Registro de Preços.

8.3 - A multa será aplicada até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor das Ordens de Fornecimentos, e poderá ser descontada dos pagamentos, ou cobrada diretamente da empresa, amigável ou judicialmente.

8.4 - As sanções aqui previstas somente serão aplicadas através de regular processo administrativo, observadas as garantias constitucionais do contraditório e da ampla defesa.

8.5 - Da aplicação das penalidades caberá recurso ou pedido de reconsideração, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

CLÁUSULA NONA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1 - As despesas decorrentes da contratação do objeto deste Pregão correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento Programa da Prefeitura Municipal de São Braz do Piauí, Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação e Fundo de Previdência Social São Braz PREV para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do órgão contratante, tomada as cautelas de realização de empenho prévio a cada necessidade de serviços, cujos programas de trabalho e elementos de despesas específicos constarão nas respectivas Notas de Empenhos, com dotação suficiente, obedecendo à classificação pertinente, sendo desnecessária sua informação em face de se tratar de Sistema de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA - CONTRATAÇÃO

CALIXTO
DA
SILVEIRA
DIAS:34126
368353

Assinado de forma digital por
CALIXTO DA SILVEIRA
DIAS:34126368353
DN: cn=BR, o=ICP-Brasil,
ou=#7868863000124,
ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB
e-CPF A1, ou=(EM BRANCO),
ou=presencial, cn=CALIXTO DA
SILVEIRA DIAS:34126368353
Versão do Adobe Acrobat
Reader: 2023.003.20269

Rua Dionísio Pereira da Silva, S/N - Centro, São Braz/PI

CNPJ: 41.522.145/0001-30

CEP: 64783-000

10.1 - O Termo de Contrato de Fornecimento será substituído pela Nota de Empenho ou pela Ordem de Fornecimento na forma do § 4º, inciso II do artigo 62 da Lei nº 8.666/93, observando as disposições do Termo de Referência.

10.2 - As Nota(s) de Empenho(s) decorrente(s) da presente Ata de Registro de Preços deverá(ão) ser emitidas dentro do seu prazo de validade.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

11.1 - A **FORNECEDORA** terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa:

11.1.1 - A pedido da **FORNECEDORA** quando:

11.1.1.1 - Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

11.1.1.2 - O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

11.1.2 - Por iniciativa do **ÓRGÃO GERENCIADOR**, quando:

11.2.1 - A **FORNECEDORA** não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

11.1.2.2 - A **FORNECEDORA** perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

11.1.2.3 - Por razões de interesse público, devidamente, motivado e justificado;

11.1.2.4 - A **FORNECEDORA** não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

11.1.1.5 - A **FORNECEDORA** não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

11.1.1.6 - Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes;

11.1.1.7 - Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, o Município fará o cancelamento da Ata de Registro de Preços e informará as **FORNECEDORAS** a nova ordem de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

12.1 - Competências do ÓRGÃO GERENCIADOR:

12.1.1 - Gerenciar a Ata de Registro de Preços;

12.1.1 - Providenciar a assinatura desta Ata, a publicação na Imprensa Oficial e o encaminhamento de sua cópia aos Órgãos Participantes, quando houver.

12.1.2 - Providenciar a indicação das **FORNECEDORAS** para atendimento às demandas, observada a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos.

12.1.3 - Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados;
e

12.1.4 - Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na presente Ata de Registro de Preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações.

12.2 - Competências do ÓRGÃO PARTICIPANTE:

12.2.1 - Tomar conhecimento da Ata de Registro de Preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições; e

12.2.2 - Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do ora pactuado, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

12.3 - Competências da FORNECEDORA:

12.3.1 - Cumprir todas as regras acerca da execução ou aquisição do objeto, da fiscalização, das obrigações, pagamentos e demais disposições previstas na presente Ata de Registro de Preços.

12.3.2 - Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, uma vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o Município.

12.3.2.1- A inadimplência da **FORNECEDORA**, com referência aos encargos estabelecidos na condição anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento ao Município, nem poderá onerar o objeto d presente Ata, razão pela qual a **FORNECEDORA** renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com o Município.

12.3.3 - manter, durante toda a execução do fornecimento, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na fase de habilitação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

13.1 - Na forma do que dispõe o artigo 67 da Lei n°. 8.666/93, fica designada o servidora Joana Ribeiro, inscrita no CPF sob n° 053.246.213-07, designada em portaria, para acompanhar e fiscalizar execução do fornecimento decorrente da presente Ata de Registro de Preços.

13.2 - À fiscalização compete, entre outras atribuições, verificar a conformidade da execução do fornecimento com as normas especificadas, se os procedimentos são adequados para garantir a qualidade desejada.

13.3 - A Representante anotarà em registro próprio todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das faltas observadas.

13.4 - As decisões e providências que ultrapassarem a competência da Representante deverão ser solicitadas a Autoridade Competente, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

13.5 - Não obstante a **FORNECEDORA** seja a única e exclusiva responsável pela execução desta Ata, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** reserva-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude dessas responsabilidades, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre o fornecimento, diretamente ou por prepostos designados.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS ADESÕES A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1 - A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, não poderá vir a ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA - ALTERAÇÃO

15.1 - É vedado efetuar acréscimos nos valores fixados pela Ata de Registro de Preço, inclusive o acréscimo de que tratam §1º e a alínea "d" do inciso II, ambos do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA- FORO

16.1 - Para quaisquer ações decorrentes da utilização da presente Ata de Registro de Preço Fica eleito o Foro da cidade de São Raimundo Nonato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

16.2 - E, por se acharem justos e compromissados, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para um só efeito jurídico na presença das testemunhas abaixo identificadas.

São Braz do Piauí-PI, 11 de Agosto de 2023.

DEBORAH SAYONARA SANTOS Assinado de forma digital por DEBORAH
CARDOSO:05139518309 SAYONARA SANTOS
CARDOSO:05139518309

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRAZ DO PIAUÍ
DEBORAH SAYONARA SANTOS CARDOSO

ÓRGÃO GERENCIADOR
KASSIA QUIZ SANTOS Assinado digitalmente por KASSIA QUIZ SANTOS SOUZA:05320708360
DNE: C=BR, O=CIP-Brasil, OU=0786685000124, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e CPF A1, OU=(SEM BRANCO), OU=pessoal, CN=KASSIA QUIZ SANTOS SOUZA:05320708360
SOUZA:05320708360 Hazlet:
Localização:
Data: 2023-08-14 13:11:48

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
KASSIA QUIZ SOUZA SANTOS

HUMBERTO PEREIRA Assinado de forma digital por HUMBERTO
CARDOSO:89555953368 PEREIRA CARDOSO:89555953368

FUNDO E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
HUMBERTO PEREIRA CARDOSO

Leila Sandra Silva Dias
FUNDO E SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LEILA SANDRA SILVA DIAS

CALIXTO DA
SILVEIRA
DIAS:3412636
8353

Assinado de forma digital por CALIXTO
DA SILVEIRA DIAS:34126368353
DN: c=BR, o=CIP-Brasil,
ou=0786685000124, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB
e-CPF: A1, ou=SEM BRANCO,
ou=pessoal, cn=CALIXTO DA
SILVEIRA DIAS:34126368353
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2023.003.20269

Rua Dionísio Pereira da Silva, S/N - Centro, São Braz/PI
CNPJ: 41.522.145/0001-30
CEP: 64783-000



PREFEITURA DE

São Braz do Piauí

ESTADO DO PIAUÍ

RAIMUNDO MAURICIO DA
COSTA SANTOS:
03596446350

Assinado digitalmente por RAIMUNDO MAURICIO DA COSTA SANTOS:03596446350
DN: c=BR, o=CP-Brasil, ou=07868863000124, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=presencial, cn=RAIMUNDO MAURICIO DA COSTA SANTOS:03596446350
Raiz:
Localidade:
Data: 2023.09.15 15:06:03

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RAIMUNDO MAURICIO DA COSTA SANTOS

Diego Paes Landim da Costa

FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL SÃO BRAZ PREV
DIEGO PAES LANDIM DA COSTA

**CALIXTO DA SILVEIRA
DIAS:34126368353**

Assinado de forma digital por CALIXTO DA SILVEIRA DIAS:34126368353
DN: c=BR, o=CP-Brasil, ou=07868863000124, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=presencial, cn=CALIXTO DA SILVEIRA DIAS:34126368353
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2023.003.20269

São Marcos Distribuidora de Medicamentos, Equipamentos e
Materiais Hospitalares e Odontológicos Ltda.

Calixto da Silveira Dias
CPF sob o n° 341.263.683-53
FORNECEDOR REGISTRADO

TESTEMUNHAS:

I - *Quirino O. Sara*

CPF: *067.368.953-08*

II - *Maralena Cavalho de Sousa*

CPF: *053.228.193-47*